



RESOLUÇÃO Nº 071/2026-CI/CCS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no sítio eletrônico www.ccs.uem.br, no dia 11/09/2026.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 166/2023 celebrado entre a UEM e a SETI – Laboratório NB3.

Considerando o contido no eProtocolo nº 20.929.007-3.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido na deliberação nº 01/2023-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 166/2023 e respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, objetivando a **prorrogação da vigência do referido convênio até 23 de outubro de 2026**, mantidas inalteradas as demais cláusulas para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: o desenvolvimento do projeto **“Implantação do Laboratório De Pesquisas de Nível de Biossegurança NB-3 – Enfrentamento de Doenças Infeciosas Emergentes e Reemergentes”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/09/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)